Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

"R E Q U E R I M E N T O"

158/61

@provado. Oficie-se aos Snrs. Lideres de bancadas, na forma do requerido pelo nobre Vereador signatário do presente requerimento. 14/8/61.

O Deputado Luciano Nogueira Filho apresentou á Assembléia Legis va Projeto de Lei criando uma Escola Artezenal em Pompéia.

A proposição foi aprovada nos ultimos dias de Junho.

O Governador do Estado, todavia, houve por bem vetár o Autografo lhe encaminhou o poder legislativo.

A nossa cidade, assim, está ameaçada de não possuir a Escola Arte nal que de longa data vem pleiteando.

Requeremos, observado o disposto na parte final do § 1º, do artig 104, do Regimento Interno, seja oficiado a todos os lideres de ba cadas no Palacio 9 de Julho, solicitando o integral apoio ao Pro to de Lei da Assembléia Legislativa, que criou a Escola Artezena de Pompéia, mediante a rejeição do Véto Governamental.

Sala das sessões, em 14 de Agosto de 1